



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao Senhor Júberson dos Santos Melo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor **JÚBERSON DOS SANTOS MELO** o **Título Honorífico de Cidadão Carmense**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene, a ser realizada no Salão de Festas, localizado na Sede Social do Ponte de Terra Tênis Clube, situado na Rua São Paulo, nº 503, Bairro Paraíso, nesta cidade.

Parágrafo Único. Realizar-se-á a referida Sessão, constante no Caput deste artigo, no dia 04 de dezembro do ano de 2009, a partir das 20:00 h. (vinte horas), horário de Brasília.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 09 de novembro de 2009.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PRESIDENTE -


MARY DE LOURDES COSTA F. MARQUES
- SECRETÁRIA -

Registrado no livro próprio, à fl. 23, e publicado no local de costume, nesta data.
Carmo, 09 de novembro de 2009.


Mary de Lourdes Costa F. Marques
Secretária

OBS.: PROPOSIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2009, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO DIAS DA SILVA FILHO, DATADO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.